



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Serviço de Fundos Regional da 3ª RM / 1934)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Órgão: 3º CGCFEx – Rua Correa Lima, 222, CEP 90.150-250, Menino Deus – Porto Alegre – RS

Sector Requisitante (Sector /Unidade/Depto): Seção de Material

DFD: Nr 008/2025

NUP nº: 64603.003604/2025-68

Responsável pela Demanda: Chefe do Sector de Aquisição

E-mail:

compras@3cgcfex.eb.mil.br

Telefone:

(51) 2714-0220

1. Objeto da Contratação: () MATERIAL (X) SERVIÇO

Contratação de serviços de confecções de medalhas e moedas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade de material:

2.1. Motivação da Contratação:

Justifica-se a contratação do serviço de confecção de artefatos em metal (moeda), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, visando as necessidades da Seção de Comunicação Social e atender as demandas do 3º CGCFEx.

2.2. Objetivos da Contratação:

Para aquisição de material de divulgação institucional, há necessidade de suprir e repor os materiais da Seção de Comunicação Social reforçando seus estoques de material (moeda) para as necessidades do 3º CGCFEX.

2.3. Objetivo Estratégico (OE)/PEO 3ªCGCFEx, nr(s) X :

Planejamento e Execução Orçamentária: O centro contribui para o planejamento anual, com foco na utilização integral dos recursos recebidos e na busca pela qualidade da despesa.

--

3. Quantidade de material a ser contratada:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	Qnt	Valor R\$	Valor Total R\$
01	601516 - Tipo: Moeda, Material: Latão, Diâmetro: 6 CM, Cor: Multicolor, Características Adicionais: Gravação Em 3d, Espessura: 4 M	Und	100	29,1334	2.913,34
TOTAL					R\$ 2.913,34

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega de material:

O produto deverá ser entregue no Almoarifado do 3º CGCFEx, de acordo com a necessidade do 3º CGCFEx, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da retirada/envio da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pelo 3º CGCFEx.

Os materiais deverão ser entregues na cidade de Porto Alegre-RS em local, data e horário estabelecido pelo 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, localizada no endereço: Rua Correa Lima, 222 - Bairro Santa Tereza - CEP 90850-250, Porto Alegre-RS, mediante agendamento através do telefone (51) 2714-0220, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, conforme constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido.

Horário de funcionamento: Segunda a quinta-feira de 09:00 as 12:00 e de 13:00 as 16:00. Sexta-feira de 8:00 as 12:00.

5. Grau de prioridade da compra

() Baixo (X) Médio () Alto

6. Documentos a serem anexados no processo

(x) Termo de Referência
(x) Relatório de Pesquisa de Preço
() NC

7. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	POSTO/GRAD	NOME	CIÊNCIA
Presidente da Equipe Contratação	Cap	JOÃO AERTON BRAUNER	
Requisitante	3º Sgt	GUILHERME LARocca E SILVA HENRIQUE	

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos

no item 2 do presente documento.

Porto Alegre, RS, 22 de setembro de 2025.

JOÃO AERTON BRAUNER – Cap R1
Chefe da Seção de Aquisição

DESPACHO DO OD

1. Autorizo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**
2. Autorizo a dispensa de licitação de acordo com o **Inciso II Art. 75** da Lei nº 14.133/21.
3. Para fins do Art 150 da Lei Nr 14.133/21, empregar os recursos da XXXXNCXXXXX, de __ de _____ de _____

Unidade Orçamentária	P T Res	PI	ND	Fonte de Recurso

Porto Alegre/RS, 22 de setembro de 2025.

RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS – Cel
Ordenador de Despesas do 3º CGCFEx